

RESOLUÇÃO Nº 014/2016, DE 4 DE MAIO DE 2016

Altera o Art. 35 da Resolução nº. 054/2015, de 18 de dezembro de 2015, que “Institui a Política de Pesquisa e Pós-Graduação *stricto sensu* da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB”.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – Processo nº. 024/2016, Parecer nº. 018/2016, tomada em sua sessão plenária de 03 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 35 da Resolução nº. 054/2015, de 18 de dezembro de 2015, que “Institui a Política de Pesquisa e Pós-Graduação *stricto sensu* da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[. . .]

“Art. 35 A atribuição de horas-pesquisa para projetos de Pesquisa sem fomento externo seguirá os seguintes critérios:

I – [...];

II – [...];

III – [...];

IV – supressão.”

[. . .]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de maio de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO